

RESOLUÇÃO Nº 011/2026 – REITORIA/UNESPAR

Vincula, *ad referendum* do Conselho Universitário, os Colegiados de Cursos de Graduação, criados pela Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR ao Centro de Áreas de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do *Campus* de União da Vitória, e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando a Lei Estadual nº 22.859, de 05 de dezembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a promover os atos necessários à efetivação da incorporação, pela Universidade Estadual do Paraná, de cursos de graduação mantidos pelo Centro Universitário de União da Vitória;

considerando a Lei Municipal nº 5.262, de 19 de dezembro de 2025, que autoriza a incorporação dos cursos da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV pela Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, a cessão de servidores, a doação de bens e dá outras providências, em conformidade com a Lei Estadual nº 22.859, de 05 de dezembro de 2025;

considerando a Resolução nº 004/2026 – CAD/UNESPAR, de 05 de fevereiro de 2026, que aprova o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para transferência de manutenção e assunção de responsabilidades acadêmicas, celebrado entre o Município de União da Vitória, a Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR;

considerando a Resolução nº 011/2026 – COU/UNESPAR, que aprova a criação dos Colegiados dos Cursos incorporados pela Universidade Estadual do Paraná;

considerando a Resolução nº 012/2026 – COU/UNESPAR, que aprova adequações no Regimento Geral da Universidade Estadual do Paraná, na criação do Centro de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias, para o *Campus* de União da Vitória;

considerando a Resolução nº 010/2026 – REITORIA/UNESPAR, que nomeia, *ad referendum* do Conselho Universitário, docente para exercer a função de Diretora do Centro de Áreas de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do *Campus* de União da Vitória;

considerando o solicitado junto ao Protocolo 26.528.198-2,

R E S O L V E:

Art. 1º Vincular, *ad referendum* do Conselho Universitário, os colegiados dos cursos de graduação do *Campus* de União da Vitória: Sistemas de Informação (Bacharelado), Odontologia (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado), Educação Física (Bacharelado) e Administração (Bacharelado) ao Centro de Ciências da Saúde, Sociais Aplicadas e Engenharias do *Campus* de União da Vitória.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

Paranavaí, em 03 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual Nº 7733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)